

MATRÍCULA
104.234

FICHA
01

Várzea Grande
Livro nº 2

- Mato Grosso
- Registro Geral

Várzea Grande/MT, 11 de abril de 2016.

IMÓVEL: Apartamento 402 Bloco 09 do “*Condomínio Green Ville Residence*”, que deverá ser edificado na Rua José Luiz Coelho (Antiga Rua E), esquina com a Rua Agrícola Paes de Barros (Antiga Rua P), Bairro Pirineu, zona urbana desta cidade de Várzea Grande/MT, *assim descrito*: Localizado de frente para quem de dentro da sala de jantar olha pela sacada, para a projeção do recuo lateral direita do Residencial, o qual por sua vez faz divisa com o alinhamento da Rua Agrícola Paes de Barros (antiga Rua “P”); confrontando à direita com o Apartamento Nº 401; à esquerda com a projeção do recuo fronteiro do Residencial; o qual por sua vez faz divisa com o alinhamento da Rua José Luiz Coelho (antiga Rua “E”); e fundos para circulação e escada de uso comum. Possuirá a seguinte divisão interna: 01(uma) Sala de estar e 01 (uma) sala de jantar integradas, 01(uma) sacada, 01(uma) circulação, 01(um) quarto: n.º 01, 01(um) quarto: n.º 02, 01(um) banheiro social, 01(uma) cozinha / área de serviço integradas, 01(uma) área para central de “Split”. Este apartamento terá o direito de usar 01(uma) vaga de garagem simples, medindo (largura x profundidade) 2,40m x 4,50m localizada na área comum de estacionamento do Residencial. PROPRIEDADE DE USO EXCLUSIVO: Área real privativa do apartamento: 53,97m²; PROPRIEDADE DE USO COMUM: Área real comum (salão de festas, circulação, etc.): 6,15 m²; ÁREA REAL DA UNIDADE: 60,12 m²; Área de Construção da Unidade (Equivalente): 58,66m²; FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO: 0,568200%.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA PACTO LTDA, estabelecida na Rua Mercúrio, 240, Jardim Campestre, Lins/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.295/0001-96; **neste ato representada pelo sócio: Valcir Pereira Cajal**, brasileiro, que declarou ser casado, engenheiro civil e empresário, residente e domiciliado na Rua Val de Palmas, nº 111, Jardim Americano – Lins/SP, nascido aos 01.01.1958, inscrito no CPF sob nº 923.996.738-91, portador da cédula de identidade RG nº 9.735.759-5/exp. aos 18.06.2012/SSP/SP, na conformidade da cláusula III da Alteração Contratual e Consolidação da Empresa datado de 25.04.2014, devidamente registrado na JUCESP sob nº 169.083/14-7, aos 05.06.2014.

REGISTRO ANTERIOR: Sob nº R/1: 102.412 aos 17/12/2015 - Deste R.G.I.

Emol: R\$ 56,60.

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Continua no verso →

R/1: 104.234

Data: 03 de Maio de 2016.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Paula Marisa Coelho Leal Muller**, nacionalidade brasileira, casada, nascida em 16.02.1981, economiária, portadora da Carteira de Identidade nº 1254315-0, expedida por SSP/MT em 05.10.2007 e do CPF 889.168.981-53, conforme procuração lavrada às folhas 078 a 079 do Livro 2886, em 06/07/2011 no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 143 a 148 do Livro 157-A, em 12/01/2016 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT; **DEVEDOR:** CONSTRUTORA PACTO LTDA, inscrita no CNPJ 05.912.295/0001-96 situada em Rua Mercúrio, 240, Jd. Campestre, em Lins/SP, representada pelos sócios: **Antonio Fernando Zago**, nacionalidade brasileira, nascido em 16.04.1961, engenheiro civil, portador da Carteira Funcional nº 0601317600, expedida por Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/SP em 26.07.2012 e do CPF 049.554.348-94, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Av. Olsen, 693, Centro, em Penápolis/SP; **Maria Ines de Castro Souza Perez**, nacionalidade brasileira, nascida em 02.03.1961, proprietária de microempresa, portadora da Carteira de Identidade nº 125670928, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SP em 13/05/2014 e do CPF 083.654.218-52, casada no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em R. João Ramalho, 115, Jd. Santa Julia em Jundiá/SP e **Valcir Pereira Cajal**, nacionalidade brasileira, nascido em 01/01/1958, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 97357595, expedida por SSP/MT em 18/12/2012 e do CPF 923.996.738-91, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em R. Val de Palmas, 111, Jd. Americano em Lins/SP; **FIADOR:** CONSTRUTORA PACTO LTDA, inscrita no CNPJ 05.912.295/0001-96 situada em Rua Mercúrio, 240, Jd. Campestre, em Lins/SP, representada pelos sócios: **Antonio Fernando Zago**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16.04.1961, empresário, portador da Carteira Funcional nº 0601317600, expedida por Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/SP em 26.07.2012 e do CPF 049.554.348-94, sua

Continua na ficha 02 →

MATRÍCULA

104.234

FICHA

02

Várzea Grande

Livro nº 2

Mato Grosso

Registro Geral

esposa Denise Maria Correa Penteado Zago, nacionalidade brasileira, nascida em 29.05.1958, professora, portadora da carteira de identidade nº 88800131, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SP, em 12.02.2010 e do CPF 020.639.548-52, residentes e domiciliados em Avenida Olsen, 693, Centro, em Penápolis/SP, sendo neste ato Denise Maria Correa Penteado Zago representada por Antonio Fernando Zago, conforme procuração lavrada em 29.10.2014 às folhas 381 a 383, livro 340, 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Penápolis/SP, comarca de Penápolis/SP; Maria Ines de Castro Souza Perez, nacionalidade brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02.03.1961, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade nº 125670928, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SP em 13/05/2014 e do CPF 083.654.218-52, seu esposo Luiz Augusto Gregio Perez, nacionalidade brasileira, nascido em 10.09.1960, engenheiro civil, portador da carteira de identidade CNH nº 01473700443, expedida por DETRAN/SP em 24.09.2015 e do CPF 061.823.438-18, residentes e domiciliados em Rua João Ramalho, 115, Jd. Santa Júlia em Jundiaí/SP; e Valcir Pereira Cajal, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/01/1958, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 97357595, expedida por SSP/MT em 18/06/2012 e do CPF 923.996.738-91, sua esposa Nelci Campos Pinheiro Cajal, nacionalidade brasileira, nascida em 06.04.1963, do lar, portadora da carteira de identidade RG 144278054, expedida por SSP/SP em 18.06.2012 e do CPF 217.140.898-78, residentes e domiciliados em R. Val de Palmas, 111, Jd. Americano em Lins/SP, sendo neste ato Nelci Campos Cajal representada por Valcir Pereira Cajal, conforme procuração lavrada em 22.10.2014 às folhas 049 a 051, livro 352 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Lins/SP, comarca de Lins/SP; **CONSTRUTORA: CONSTRUTORA PACTO LTDA**, inscrita no CNPJ 05.912.295/0001-96, acima qualificada e da mesma forma representada. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Modalidade: Abertura de Crédito e Mútuo à Pessoa Jurídica para Produção de Empreendimento Imobiliário. Descrição e Características do Empreendimento Imobiliário: *Empreendimento Green Ville Residence, composto de 176 unidades, sendo que para efeito desta contratação serão consideradas 80 unidades, denominado GREEN VILLE 1ª Etapa referente aos blocos 7, 8, 9, 10 e 11, cada bloco com apartamentos numerados de 101 a 104, 201 a 204, 301 a 304 e 401 a 404, situado no*

Continua no verso→

município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso/MT, Rua Jose Luiz Coelho, bairro Pirineu, Várzea Grande/MT, registrados no R/1: 102.412 aos 17.12.2015, deste R.G.I. **Origem dos Recursos:** FGTS/PMCMV. **Sistema de Amortização:** Sistema de Amortização Constante (SAC). **Valor do Financiamento:** R\$ 7.083.454,55 (Sete Milhões, Oitenta e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). **Prazo Total em Meses:** Construção/legalização: 18 meses. Amortização: 24 meses. **Taxa de Juros % (a.a):** Nominal: 8.0000%. Efetiva: 8.2999%. **Valor da Garantia Hipotecária:** R\$ 11.140.240,00 (Onze Milhões, Cento e Quarenta Mil e Duzentos e Quarenta Reais) (referente a 80 unidades). **AMORTIZAÇÃO:** Findo o prazo de construção/legalização e durante o prazo de amortização, o DEVEDOR pagará à CAIXA, mensalmente, no mesmo dia correspondente ao da assinatura deste contrato, a parcela de amortização (A), calculada pela divisão do valor do financiamento pelo prazo de amortização contratado e a parcela de juros (J) nominal calculados à taxa definida na letra "C.7", acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário deste contrato. **GARANTIA HIPOTECÁRIA:** Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o DEVEDOR dá à CAIXA, *em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, o imóvel descrito na presente matrícula*, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito. **FIANÇA:** Os Fiadores, nomeados e qualificados neste contrato, se constituem, perante a CAIXA, principais pagadores e solidariamente responsáveis pelo fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pelo DEVEDOR, por força deste Contrato, reconhecendo-as como líquidas e certas e comprometendo-se a honrar a fiança ora prestada, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, até a liquidação da dívida e o integral cumprimento das obrigações não-pecuniárias estabelecidas neste Contrato. Em razão do acima exposto, os Fiadores renunciaram expressamente, de maneira irrevogável e irretratável, aos benefícios enunciados nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil, ao mesmo tempo em que declaram não existir qualquer impedimento legal ou convencional que lhes impeça de assumir a presente fiança. **DA CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS:** O crédito fiduciário decorrente do presente

MATRÍCULA

104.234

FICHA

03

Várzea Grande

Livro nº 2

Mato Grosso

Registro Geral

Contrato poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, na forma da legislação civil. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DE TÍTULO:** Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram e Caixa Econômica Federal, Com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida nº 8.7877.0027111-6, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4.380/64, expedido pela Caixa Econômica Federal em data de 07.04.2016. *Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.*

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 1.731,35.

AV/2: 104.234

Data: 03 de Maio de 2016.

Procede-se a esta averbação para constar a seguinte Certidão em nome da **Construtora Pacto Ltda**: *Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União* Código de Controle da Certidão: D64B.011D.0D2D.FA38, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 18.03.2016, válida até 14.09.2016; abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 5,55.

R/3: 104.234

Data: 07 de Outubro de 2016.

Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Flança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) nº 8.7877.0045835-6, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 20.09.2016, **a proprietária: CONSTRUTORA PACTO LTDA** – CNPJ Nº 05.912.295/0001-96, sito a Rua Mercúrio, 240, Jd. Campestre, em Lins/SP, **neste ato representado por Aparecida de Almeida Magabeira**, brasileira, solteira, engenheira sanitária, portadora da RG nº 489571-SSP/MT e CPF nº 419.856.991-68, conforme procuração lavrada em 29.07.2016 à folha nº 318 do livro 136 do

Continua no verso→

2º Cartório de Registro Civil de Jundiaí/SP; **VENDEU** o **apartamento descrito na presente matrícula á: CAMILA DE ALMEIDA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 13/01/1990, auxiliar de escritório e assemelhados, portador(a) de Carteira de Identidade nº 21610576, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MT em 20/04/2007 e do CPF 035.564.281-64, filha de Jose Thomaz da Silva e Cleusa Rondon de Almeida, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **LUCIO ALVES SANTANA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 19/02/1982, portador(a) de Carteira de Identidade nº 13581279, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MT e do CPF 916.672.081-87, filho Lucindo Alves Santana e Iracema Maria Santana, de Rua Minas Gerais Nr 182, Nv. Horizonte em Cuiabá/MT. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: CONTRUTORA PACTO LTDA**, CNPJ Nº 05.912.295/0001-96, sito a Rua Mercúrio, 240, Jd. Campestre, em Lins/SP, **neste ato representado por Aparecida de Almeida Magabeira**, brasileira, solteira, engenheira sanitaria, portadora da RG nº 489571-SSP/MT e CPF nº 419.856.991-68, conforme procuração lavrada em 29.07.2016 à folha nº 318 do livro 136 do 2º Cartório de Registro Civil de Jundiaí/SP. **INTERVENIENTE INCORPORADORA: CONTRUTORA PACTO LTDA**, CNPJ Nº 05.912.295/0001-96, sito a Rua Mercúrio, 240, Jd. Campestre, em Lins/SP, já acima qualificada e da mesma forma representada. **PELO VALOR DE: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: **Valor do Financiamento Concedido pela Caixa: R\$ 118.663,00. Valor do Recursos próprios: R\$ 13.341,57. Valor dos Recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 12.995,43. Valor do Desconto Complemento Concedido pelo FGTS: R\$ 0,00. Valor da Compra e Venda do Terreno: R\$ 8.309,95.**

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 1.612,60.

AV/4: 104.234

Data: 07 de Outubro de 2016.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Item 1.7. do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) nº 8.7877.0045835-6**, para constar o seguinte: caso a presente contratação tenha por objeto a aquisição de fração ideal de terreno já hipotecado/alienado fiduciariamente à CAIXA, por força de Contrato anteriormente formalizado(a) com o(s) ALIENANTE(S), a CAIXA, na qualidade de CREDORA HIPOTECÁRIA/FIDUCIÁRIA **autoriza expressamente o cancelamento de dito gravame constituído pelo(s)**

MATRÍCULA

104.234

FICHA

04

Várzea Grande

Livro nº 2

Mato Grosso

Registro Geral

VENDEDOR(ES), condicionando tal ato, à concomitante constituição do novo gravame estabelecido neste contrato.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 6,15.

AV/5: 104.234

Data: 07 de Outubro de 2016.

Procede-se a esta averbação, **para constar a quitação do ITBI** pago em data de 26.09.2016, no valor de R\$ 1.145,72.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 6,15.

R/6: 104.234

Data: 07 de Outubro de 2016.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n.º 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, **neste ato representada por Valdeir Martins Da Silva Cericatto**, brasileiro, casado, nascido(a) em 01/09/1979, economiário, portador(a) da carteira de identidade 12329916, expedida por SJ/MT em 02/01/1997 e do CPF 829.060.841-15 conforme procuração lavrada às folhas 078 e 079 do Livro 2886, em 06/07/2011 no 2º Tabelião de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 143-148 do livro n.º 157-A em 12.01.2016 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis Ofício de Notas de Cuiabá/MT. **DEVEDORES FIDUCIANTES: CAMILA DE ALMEIDA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 13/01/1990, auxiliar de escritório e assemelhados, portador(a) de Carteira de Identidade n.º 21610576, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MT em 20/04/2007 e do CPF 035.564.281-64, filha de Jose Thomaz da Silva e Cleusa Rondon de Almeida, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **LUCIO ALVES SANTANA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 19/02/1982, portador(a) de Carteira de Identidade n.º 13581279, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MT e do CPF 916.672.081- 87, filho Lucindo Alves Santana e Iracema Maria Santana, de Rua Minas Gerais Nr 182, Nv. Horizonte em Cuiabá/MT. **Conforme Contrato já especificado no Registro 3 supra, o apartamento descrito na presente matrícula, foi alienado fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de: R\$ 105.000,00. Modalidade:** Aquisição de terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano - **Origem dos Recursos:** FGTS. **Sistema de Amortização:** SAC. **Valor da Operação:** R\$ 118.663,00. **Valor do**

Continua no verso→

Desconto: R\$ 0,00. **Valor do Financiamento:** R\$ 118.663,00. **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 139.253,00. **Valor do Imóvel para fins de leilão público:** R\$ 139.253,00. **Prazo Total em Meses:** Amortização: 360. Construção/legalização: 18. Renegociação:--- **Taxa de Juros % a.a:** Nominal 7,6600; Efetiva: 7,9347. **Encargos Financeiros no Período de Construção:** De acordo com o Item 7. **Encargos no Período de amortização:** Prestação (a+j) R\$ 1.087,08. Taxa de Administração: R\$ 25,00. Seguro: R\$ 22,78. Total R\$ 1.134,86. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 20.10.2016. **Época de Reajuste dos Encargos:** de acordo com item 7. **Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):** Taxa de Administração: R\$ 0,00. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 0,00. **Forma de Pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação:** Débito em Conta Corrente. **Título:** Alienação Fiduciária. **Forma de Título:** Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) n° 8.7877.0045835-6, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 20.09.2016. **Alienação Fiduciária em Garantia:** O(s) Devedor(es) aliena(m) à CAIXA, o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. **Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.**

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 1.322,28.

AV/7: 104.234

Data: 07 de Outubro de 2016.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito fiduciário resultante do presente instrumento pode ser cedido ou caucionado pela CAIXA, no todo ou em parte, independentemente de notificação ao(s) Devedor(es).

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 6,15.

AV/8: 104.234

Data: 07 de Outubro de 2016.

Procede-se a esta averbação, para constar que foi apresentada a seguinte Certidão em nome da **CONTRUTORA PACTO LTDA: Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, Código de Controle da Certidão:

MATRÍCULA

104.234

FICHA

05

Várzea Grande

Livro nº 2

Mato Grosso

Registro Geral

DA81.04A3.82DC.5E4B, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 30.09.2016, válida até 29.03.2017; e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 6,15.

AV/9: 104.234

Data: 19 de agosto de 2019.

De conformidade com o **Ofício nº 596/2019/4ª PJCível SIMP 000112-006/2019** expedido em data de 09/08/2019 pela 4ª Promotoria de Justiça Cível desta Comarca de Várzea Grande/MT – Defesa do Meio Ambiente e da Ordem Urbanística, em que é **Requerente:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso e **Requerido:** Construtora Pacto Ltda – Green Ville Residence, **procedemos a averbação da existência de Inquérito Civil n. SIMP nº 000112-006/2019, tendo como objeto de investigação o imóvel descrito na presente matrícula.**

Tônia Carla Maciel
Tabela Substituta

Protocolo sob nº 257617

Livro nº 01

Data: 05/02/2020.

AV/10: 104.234

Data: 07 de fevereiro de 2020.

De conformidade com o **Requerimento** datado de 29/08/2019, assinado pela procuradora da Construtora Pacto Ltda – Sra. Aparecida de Almeida Mangabeira, foi apresentado o **Habite-se Parcial nº 434/2019** referente ao processo nº 492846/2017 datado de 07/06/2019, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, **fica instituído o "Condomínio Green Ville Residence – 1ª Fase"**, conforme averbação 86 da matrícula anterior nº 102.412 aos 07/02/2020, deste RGI.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: 14,20.

Continua no verso→

MATRÍCULA

104.234

FICHA

05-v

AV/11: 104.234

Data: 07 de fevereiro de 2020.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Averba-se que em 07 de fevereiro de 2020, procedeu-se no Livro 03 de Registro Auxiliar, a averbação da Convenção Condominial do "**Condomínio Green Ville Residence**", o qual recebeu o nº 5.306.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 14,20.

Protocolo nº 258133

Livro nº 01

Data: 19/02/2020.

AV/12: 104.234

Data: 19 de fevereiro de 2020.

De conformidade com o **Ofício nº 850/2019/4ª PJCível SIMP 000112-006/2019** expedido em data de 12/11/2019 pela 4ª Promotoria de Justiça Cível desta Comarca de Várzea Grande/MT – Defesa do Meio Ambiente e da Ordem Urbanística, **procedemos o levantamento da existência de Inquérito Civil constante da Averbação 9 da presente matrícula.**

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

CNM: 063446.2.0104234-52

Protocolo sob nº 313180

Livro nº 01

Data: 18/12/2023.

AV/13: 104.234

Data: 09 de janeiro de 2024.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Requerimento de Consolidação**, expedido aos 17/10/2023, pelo representante da Caixa Econômica Federal/CEF, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação da mora e permanecendo o Devedor Fiduciante inerte, **consolida-se a propriedade em nome da Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.

Emol.: R\$ 3.264,60.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

AV/14: 104.234

Data: 09 de janeiro de 2024.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI**, pago aos 14/12/2023, no valor de **R\$ 2.909,99**, referente ao imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal de

Continua na ficha 06

MATRÍCULA
104.234

FICHA
06

Várzea Grande
Livro nº 2

Mato Grosso
Registro Geral

CNM: 063446.2.0104234-52

Várzea Grande/MT no valor de R\$ 145.499,45, O imóvel encontra-se inscrito sob o nº 000000000629971.

Emol.: R\$ 17,50.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraída nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus. O referido é verdade e dou fé Várzea Grande, 17 de janeiro de 2024.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 176
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos/



CAF 87285 R\$ 71,10
PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO 30 DIAS

PODER JUDICIÁRIO
CODIGO SERVENTIA 150